



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, CEP nº 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 005.212.667-69, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Srª. **RITA DE CÁSSIA FONTES**, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.874.376/0001-49, com sede à Rua Horácio Leandro de Souza, 63, Basiléia - Cachoeiro de Itapemirim ES - CEP: 29.302-875, representada por Thiago Martinisso do Amaral, vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 000029/2023**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato nº 134/2023, conforme Processo Administrativo nº 001446/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica acordado o acréscimo de aproximadamente 25% (**vinte e cinco inteiros por cento**), que corresponde a **R\$ 6.978,87 (seis mil, novecentos e setenta e oito e oitenta e sete centavos)**.

2.2. Com as alterações acima descritas, o Contrato nº 134/2023 totalizará um valor de **R\$ 34.894,53 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 100002.1030100262.174

Elemento de Despesa: 339039000000

Fonte: 1500000000000, 160000009999, 1621000000000 Ficha: 39

Recurso Financeiro: Próprio, Estadual e Federal

CLÁUSULA QUARTA - DAS INALTERAÇÕES



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Muniz Freire-ES, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Muniz Freire-ES, 05 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RITA DE CÁSSIA FONTES
Interveniente**

**T M A SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ sob o nº 05.874.376/0001-49
CONTRATADO**